

Curitiba, 22 de abril de 2025.

### **INFORMAÇÃO 16/2025/DPLAN**

De: Departamento de Planejamento / DPLAN

Para: Diretor Técnico / DT

**Assunto: Complementação PDM Balsa Nova**

Protocolo: 22.870.365-6

Município: Quatro Barras

Prezado Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 272/2025 – GAB e ao Parecer Urbanístico emitido pela Prefeitura Municipal de Balsa Nova em resposta ao Parecer nº 02/2025/DPLAN, referente ao processo que trata da complementação do Plano Diretor Municipal, no qual foram encaminhados: (1) o Diagnóstico Municipal Revisado; (2) o Parecer DU\_SMO; e (3) o Mapa das Áreas de Especiais Interesses, informamos o que segue:

Primeiramente, registramos nosso agradecimento pelo envio do novo Diagnóstico Municipal, devidamente corrigido, o qual não apresenta ressalvas, uma vez que contemplou integralmente os comentários apontados na versão anterior. Diante disso, não há óbices à sua convalidação.

Em segundo lugar, agradecemos a colaboração do Município junto à Agência Metropolitana no que se refere ao atendimento das observações emitidas no âmbito das minutas de lei encaminhadas. Ressaltamos que, embora alguns dos apontamentos realizados pela Amep tenham sido postergados para o momento oportuno da revisão integral do Plano Diretor, entendemos que parte dessas questões poderia ser ajustada já na etapa atual, aproveitando-se a oportunidade da revisão legislativa em curso. Todavia, considerando que tais pontos não configuram conflitos no âmbito metropolitano e tampouco apresentam divergências em relação às normas estaduais, não identificamos impedimentos quanto às respostas encaminhadas, uma vez que os temas de maior relevância e potencial conflito estão sendo adequadamente tratados no presente processo, restando para futuras revisões apenas questões pontuais.

Nesse sentido, informamos que aguardamos o envio, por parte do Município, da complementação mencionada no Comentário 6, de forma a garantir o cumprimento

dos requisitos estabelecidos pelo Decreto Estadual 10.499/2022, etapa necessária para o posterior encaminhamento à aprovação do Conselho Gestor dos Mananciais.

Complementarmente, solicitamos que, juntamente com as informações relativas ao cumprimento do Decreto Estadual nº 10.499/2022, que trata das áreas de mananciais, sejam encaminhados os projetos de lei em sua versão final, devidamente consolidados e contemplando as correções indicadas pelas equipes municipal e estadual.

Por fim, informamos que, após o recebimento da documentação final mencionada, a equipe do Departamento de Planejamento procederá com a análise conclusiva das diretrizes e das condicionantes relativas aos mananciais, emitindo parecer técnico que validará a complementação do Plano Diretor Municipal.

Na sequência, a municipalidade deverá encaminhar ofício solicitando a análise e aprovação pelo Conselho Gestor dos Mananciais, devendo constar no referido documento o link de acesso a todos os arquivos em sua versão final, de forma a permitir a consulta integral pelos conselheiros do CGM/RMC.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos cumprimentos.  
Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Raul de O. Gradovski**  
Assessor – Urbanista  
AMEP/DPLAN



ePROTOCOLO



Documento: **Info\_16\_2025\_PDM\_Balsa\_Nova.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Raul Gradovski (XXX.663.159-XX)** em 22/04/2025 17:35 Local: AMEP/DPLAN.

Inserido ao protocolo **22.870.365-6** por: **Raul Gradovski** em: 22/04/2025 17:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**e657cae05748b34f8b752752f5374c03**.